Responsável

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 121/19

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO № 121/19		
Constituição do Crédito Tributário		
Empresa:		
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO BAR E RESTAURANTE ME		
Representante Legal:		CPF:
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA CAMPOS BARRETO		000.835.567-37
Endereço da Empresa:		Fone:
RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, 175		(22) 3864-1130/988240834
Bairro: Município:		<u></u>
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
00.020.029	31.304.652/0001-43	81.136.009
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL		· .
N° 020/2019	APERIBÉ	TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento Fiscal das taxas para Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar		
nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Quinta Alteração Contratual da Empresa Bar e Restaurante do João de Aperibé Ltda ME, localizada		
a na Rua Professor Honório Silvestre, 175, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 31.304.652/0001-43, inscrição Estadual nº. 81.136.009, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 00.020.029. Segue		
abaixo Descrição da Quinta Alteração Contratual;		
• Quanto a Atividades econômicas da empresa		
Quanto a Atividade Principal, a empresa não alterou sua atividade de Comércio Varejista de Bebidas (CNAE: 4723-7/00) e Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas (CNAE: 5611-2/01);		
• Quanto ao Capital Sócios/Capital Social		
A sócia Bethania Campos Barreto retira-se da sociedade, permanecendo a sócia Conceição de Maria Vieira Campos Barreto.		
A Sociedade Empresária Limitada foi transformada em Empresário (Individual), sob o nome de Conceição de Maria Vieira Campos Barreto Bar e Restaurante ME.		
O Capital Social da Empresa continuou no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000(vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).		
A empresa Conceição de Maria Vieira Campos Barreto Bar e Restaurante ME, protocolou sua Quinta Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2018/017435-5 datada em 16/02/2018, conforme Processo		
administrativo n°. 0486/2019, fls. 14.		
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.		
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:		
T.S.E Vistoria		45,43
T.S.E Alteração Contratual		106,01
T.S.E Expedição de cartão de alvará		15,14
T.S.E. Guias e camês / por guia		7,57
Total Geral		174,15
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município,		
ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Credito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o		
lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá		
comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 04 de julho de 2019.		
Autoridade Fiscal:		
Raquel Araújo Benites		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:5436A874

Data

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 07/01/2025, 14:12